



PORTARIA Nº. 070/2015

SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica **EXONERADA A PEDIDO**, do cargo em comissão **CHEFE DE SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, com efeito retroativo a partir de 31 de Julho de 2015, a servidora Pública Municipal, Sra. **SIMONE LEITE NASCIMENTO**, portadora do RG. 8.980.018-8, CIC-MF /CPF nº 058.257.169-39.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirador, em 05 de Agosto 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUÁIRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br